



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2
Autorização de contratação direta	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Editais	6
Lei Paulo Gustavo	6
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023

Dispensa	Nº023/2023
Processo	Nº068/2023
Contrato	Nº074/2023
Fundamento legal	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Contratada	MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE HOSPEDAGEM EM NUVEM PARA ADIÇÃO DE 09 (NOVE) CÂMERAS, COM A FINALIDADE DE ARMAZENAR IMAGENS PRODUZIDAS POR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO O ACESSO DAS IMAGENS, ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO, DISPONÍVEL PARA OS SISTEMAS ANDROID, IOS E ATRAVÉS DE SITE DE INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, de acordo com as especificações constantes no termo de referência elaborado pelo Responsável pelo Setor de TI.
Valor	R\$ 51.775,20 (cinquenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência	O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, de 30 de Outubro de 2023 até 29 de Outubro de 2024, conforme dispõe o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Suzanópolis/SP, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023

Dispensa	Nº025/2023
Processo	Nº075/2023
Contrato	Nº075/2023
Contratada	BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "ESTRELA SUPER SOM" A OCORRER NA NOITE DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2023, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES NATALINAS, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE.
Valor	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Vigência	De 30 de Outubro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023

Suzanópolis, 30 de Outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023

Inexigibilidade	Nº 012/2023
Processo	Nº 076/2023
Contrato	Nº 076/2023
Contratada	CANDIDO DIAS E CARVALHO PRODUÇÃO LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "NETO E JUNIOR" A OCORRER NA NOITE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON, NO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE ARTÍSTICO DA DUPLA.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de até 10 de janeiro de 2024, a contar de sua assinatura.
Valor	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Suzanópolis, 30 de Outubro de 2023

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023 PROCESSO N.º SCL-075-2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2023 =====

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM APRESENTAÇÃO DA BANDA "ESTRELA SUPER SOM" A OCORRER NA NOITE DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2023, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES NATALINAS, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELA PROPONENTE**, que entre si celebraram **BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA ME** e o **MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP**, pelo prazo de 30 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para atender ao interesse da Administração Pública, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanópolis/SP, 30 de Outubro de 2023

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023 PROCESSO N.º SCL-076/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023

CNPJ 59.764.944/0001-88 - I.E: 762.054.388.117

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no inc. III do Art. 25 c/c o Art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **RATIFICOU** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "NETO E JUNIOR" A OCORRER NA NOITE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON, NO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, CONFORME ORÇAMENTO APRESENTADO PELO REPRESENTANTE ARTÍSTICO DA DUPLA**, pelo período de até 10 de Janeiro de 2024 a contar da data de sua assinatura, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanópolis/SP, 30 de Outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 3 de 12

Autorização de contratação direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÓPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 023/2023 e Processo nº 068/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIDOR DE HOSPEDAGEM EM NUVEM PARA ADIÇÃO DE 09 (NOVE) CÂMERAS, COM A FINALIDADE DE ARMAZENAR IMAGENS PRODUZIDAS POR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO O ACESSO DAS IMAGENS, ATRAVÉS DE APLICATIVO PRÓPRIO, DISPONÍVEL PARA OS SISTEMAS ANDROID, IOS E ATRAVÉS DE SITE DE INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, de acordo com as especificações constantes no termo de referência elaborado pelo Responsável pelo Setor de TI, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

- Documento de formalização da demanda, com ofício e termo de referência encaminhado pelo Responsável pelo Setor de TI, com as especificações do objeto; (art. 72, I)
- Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)
- Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)
- Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.826/0001-85 ter apresentado o menor preço de orçamento no valor de R\$ 51.775,20 (cinquenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo que não enviaram orçamento antes e não se manifestaram até a presente data; (art. 72, VI);
- Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)
- Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)
- Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)
- Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 023/2023 e Processo nº 068/2023, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 27 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS
CONTRATADO: ELIDA FIORAVANTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de alguns itens do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 010/2023 no valor de **R\$ 3.352,30 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, conforme descrições e quantidades discriminadas na cláusula terceira do termo aditivo na íntegra.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo nas quantidades dos produtos acima mencionados consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Carolina Fernanda Prodomo de Vergilio, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 30 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO Nº 011/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 4 de 12

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS ARAÇATUBA ME

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de Quantitativo do item Alho In Natura descascado do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 011/2023 no valor de **R\$ 2.238,00 (dois mil duzentos e trinta e oito reais)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, conforme descrições e quantidades discriminadas na cláusula terceira do termo aditivo na íntegra.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo nas quantidades do produto acima mencionado consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Carolina Fernanda Prodomo de Vergilio, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 30 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

CONTRATADO: ODAIR D. PINGE - AÇOUGUE ME

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de alguns itens do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 012/2023 no valor de **R\$ 9.496,84 (nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, conforme descrições e quantidades discriminadas na cláusula terceira do termo aditivo na íntegra.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo

nas quantidades dos produtos acima mencionados consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Carolina Fernanda Prodomo de Vergilio, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 30 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

CONTRATADO: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de Quantitativo do item Ovo de galinha branco tipo extra do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 013/2023 no valor **R\$ 5.184,25 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, conforme descrições e quantidades discriminadas na cláusula terceira do termo aditivo na íntegra.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo nas quantidades do produto acima mencionado consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Carolina Fernanda Prodomo de Vergilio, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 30 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 5 de 12

CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

CONTRATADO: RODRIGO BINHARDI 30572183852

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de Quantitativo do item Maçã do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 014/2023 no valor de **R\$ 1.782,00 (hum mil setecentos e oitenta e dois reais)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, conforme descrições e quantidades discriminadas na cláusula terceira do termo aditivo na íntegra.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo nas quantidades do produto acima mencionado consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Carolina Fernanda Prodomo de Vergilio, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 30 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

CONTRATADO: S.R.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de alguns itens do contrato em epígrafe que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**

DO ACRÉSCIMO: Fica pelo presente termo aditado o contrato nº 015/2023 no valor de **R\$ 29.930,60 (vinte mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos)** dentro do limite de 25% dos acréscimos previstos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, devido ao acréscimo de quantitativo dos itens da cláusula segunda do contrato originário, conforme descrições e quantidades

discriminadas na cláusula terceira do termo aditivo na íntegra.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para o acréscimo nas quantidades dos produtos acima mencionados consiste na solicitação da Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto desta Municipalidade, a Senhora Carolina Fernanda Prodomo de Vergilio, que justificou a necessidade das alterações contratuais devido as modificações no planejamento alimentar dos escolares de acordo com a aceitabilidade dos comensais, e ainda, visando o reequilíbrio do orçamento existente, respeitando-se os limites do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 30 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

**CONTRATADO: ODAIR DONIZETE PINGE AÇOUGUE-
ME**

CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

DO OBJETO: Trata-se de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item FRANGO FRACIONADO - FILEZINHO DE FRANGO. SASSAMI da marca Frango Rico que está contratado através do contrato nº 012/2023 celebrado no processo licitatório em epígrafe no valor de R\$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A justificativa é que o preço de o preço de custo do produto que era de R\$ 12,00 (doze reais) no início da vigência do contrato, passou a ser de R\$ 13,00 (treze reais), apresentando cópias das notas fiscais que comprovam o informado. Ainda, foi realizada à pesquisa de preços pelo setor de compras no mercado local para a celebração de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, comprovando que o preço ficará abaixo do praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis (SP), 30 de outubro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 6 de 12

Editais

Lei Paulo Gustavo

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SUZANÓPOLIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA LEI PAULO GUSTAVO

LISTA DE ÁREAS CULTURAIS APROVADOS

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis, por meio do Departamento de Cultura, torna público o Edital de Seleção de áreas culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no segmento Audiovisual e demais áreas culturais, sendo este edital realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da referida Lei Complementar. A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Suzanópolis e demais municípios.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

O Departamento Municipal de Cultura de Suzanópolis informa ao público interessado a lista com os projetos inscritos aprovados nos Chamamentos Públicos da Lei Paulo Gustavo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 7 de 12

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SUZANÓPOLIS



CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Proponente	Área cultural	Resultado Final
Marisa de Oliveira Nezin	Artesanato	Aprovado
Ilson Bete de Amorim	Música	Aprovado
Daimller Gringo de Assunção	Designer	Aprovado
Luzia de Fátima da Silva	Artesanato	Aprovado
Isabela Karolyne de Souza Siqueira	Fotografia	Aprovado
Juliana da Silva Lima	Escultura	Aprovado
Célia Maria Marques Santana	Artesanato	Aprovado
Aparecida do Carmo de Oliveira Gonçalves	Artesanato	Aprovado
Eva Caetano da Silva Sena	Artesanato	Aprovado
Neuza Aparecida Cestare	Artesanato	Aprovado
Marcos Leroes	Artesanato	Aprovado
Danilo Cesar Fernandes	Artesanato	Aprovado
Cleuza de Lourdes Pasturelli Vidotti	Artesanato	Aprovado
Luan Aparecido Silva Santos	Design	Aprovado
Naomi Ingrid dos Santos Osaki	Artesanato	Aprovado
Maria Helena Pasturelli Delgado	Artesanato	Aprovado
Eric Bruno Marques de Lima	Dança	Aprovado
Danilo Ferreira Vieira	Capoeira	Aprovado
Andreia Secasse Basaglia	Música	Aprovado
Anderson Seles Sérgio	Música	Aprovado

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 – CATEGORIAS DE APOIO/ ÁUDIO VISUAL - INCISO I DO ART.6º DA LPG: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E OU VÍDEOCLIFE

Proponente	Área cultural	Resultado Final
Marcos Leroes	Curta metragem – Arte da reciclagem	Aprovado
Daimller Gringo de Assunção	Curta metragem – O Mundo das Tatuagens	Aprovado
Paulo Pires dos Santos Neto	Vídeo Clipe – Neto&Matheus	Aprovado
Leandro de Oliveira	Vídeo Clipe – Leandro&Ricelle	Aprovado
Gislaine Barbosa de Oliveira	“E assim começa”	Aprovado
Patrick de Carvalho Alencar	“Arte da Superação -; Pintando a Vida, Dançando a Esperança, Cantando a Superação em Suzanópolis”	Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 8 de 12

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SUZANÓPOLIS



CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – CATEGORIAS DE APOIO/ ÁUDIO VISUAL - INCISO II DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA

Proponente	Projeto	Resultado Final
Leandro José Clemente Junior	Cine Cultura – Cinema, Cultura e Entretenimento para todos	Aprovado

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – CATEGORIAS DE APOIO/ ÁUDIO VISUAL - INCISO III DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL OU DE APOIO A CINECLUBES

Proponente	Área cultural	Resultado Final
Beatriz Fernanda Marques da Silva	Produzindo cinema com historias locais	Aprovado

Os selecionados deverão acompanhar no dia 06.11, a relação dos homologados final.

Departamento de Cultura da Prefeitura de Suzanópolis/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 9 de 12

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117

Secretaria de Saúde - SESA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27

Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUZANÓPOLIS - COMSUZA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023.

Aos dias 07 (sete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h00, na Sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde de Suzanópolis (UBS Nildo Neri de Oliveira), situada na Rua João Rosa de Souza n.º 425, Centro, em Suzanópolis/SP – CEP: 15.380-000; reuniram-se ordinariamente os membros da Gestão 2021/2024 do Conselho Municipal de Saúde, representando os usuários e os profissionais da saúde (equipe de atenção básica/ESF e equipe de saúde bucal) e, representando o Governo Municipal a Secretária de Saúde Sr^a Jessica Ramos de Oliveira apresentou a Programação Anual de Saúde 2023. A reunião foi iniciada com os cumprimentos e explanações de praxe do Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Para a sua instalação o Sra. Solange Tozati solicitou a mim, Regina Cristina, secretária executiva, que conferisse a presença e verificasse a existência de *quorum*. Instalada a reunião, a secretária de saúde fez uma apresentação do documento do planejamento do SUS, com as ações por meta estabelecida e que serão realizadas no município no ano de 2023. Essas ações estão ligadas ao PPA do município que contém as diretrizes orçamentárias para serem realizadas no próximo exercício. Nela estão além da diretriz do Plano Municipal, os objetivos que estão estabelecidos para a atenção básica, atenção especializada, vigilância sanitária e epidemiológica e assistência farmacêutica.

A Programação de saúde deve ser acompanhada pelos conselheiros na sua execução bem como cada audiência quadrimestral que será realizada para verificar o andamento da execução dos trabalhos da saúde. As metas e ações foram detalhadas para que os conselheiros possam ter conhecimento do que vai acontecer dentro da saúde do município. Também foram considerados as possíveis aquisições de bens permanentes que serão adquiridos em 2023. Foi destacado que embora os casos de covid começaram a ficar controlados, a pandemia continua com diversas ações em enfrentamento a fim de evitar novas contaminações, novos casos e conseqüentemente novos óbitos. Após apresentação foi passada a palavra aos conselheiros e não havendo questionamentos, por unanimidade aprovaram a Programação Anual de Saúde 2023. A Sra. Presidente, em vias de encerrar os trabalhos agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a presente reunião às 15:50 horas. Dado e passado nesta cidade na data supra. Eu, Regina Cristina Regina Cristina do Nascimento, que secretariei esta reunião, lavro e assino esta ata, juntamente com o Sr. Presidente e os demais presentes. Suzanópolis/SP, 07 de julho de 2022.

Pág. 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ: 59.764.944/0001-88 – LE: 762.054.388.117

Secretaria de Saúde - SESA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27

Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366



Jessica Ramos de Oliveira

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
SOLANGE TOZATE SILVA
Presidente

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Maria de Fátima Pavin Pereira
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
MARIA DE FÁTIMA PAVIN PEREIRA
Representante do Executivo Municipal

Elizena Ivone Cardoso Fanton
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
ELIZENA IVONE CARDOSO FANTON
Repres. dos Profissionais da Saúde
Nível Superior

Conselheiro Mun. de Saúde – titular
EDNA LOZANE COELHO NEVES
Repres. dos Usuários – Seguimento
Religioso

Roberto Aparecido de Castro
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
ROBERTO APARECIDO DE CASTRO
Repres. dos Usuários-Seguimento
Associação de Pais e Mestres

Regina Cristina do Nascimento
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
REGINA CRISTINA DO NASCIMENTO
Repres. dos Usuários – Seguimento
Moradores de Bairro

Marcia Rover Marcilio
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
MÁRCIA ROVER MARCILIO
Repres. dos Usuários – Seguimento
Moradores de Bairro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 11 de 12



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117

Secretaria de Saúde - SESA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27

Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUZANÓPOLIS - COMSUZA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14h30, na Sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde de Suzanópolis (UBS Nildo Neri de Oliveira), situada na Rua João Rosa de Souza n.º 425, Centro, em Suzanópolis/SP – CEP: 15.380-000; reuniram-se extraordinariamente os membros da Gestão 2021/2024 do Conselho Municipal de Saúde, representando os usuários e os profissionais da saúde (equipe de atenção básica/ESF e equipe de saúde bucal) e, representando o Governo Municipal a Secretária de Saúde Sr^a. Márcia Rover Marcílio apresentou as ações que serão desenvolvidas para o ano de 2024, em atendimento a Programação Anual de Saúde 2024. A reunião foi iniciada com os cumprimentos e explicações de praxe do Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Para a sua instalação o Sra. Solange Tozati solicitou a mim, Regina Cristina, secretária executiva, que conferisse a presença e verificasse a existência de *quorum*. Instalada a reunião, a secretária de saúde Márcia apresenta a Programação Anual de Saúde 2024 explicando que é um instrumento importante do Planejamento do SUS em que são inseridas as ações a partir das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, e essas ações deverão ser monitoradas pelo Conselho Municipal de Saúde considerando que são ações programadas para atender a população em saúde e que será executado o orçamento através de serviços de custeio com materiais de consumo, serviços e recursos humanos, e serviços de estruturação com aquisição de materiais permanentes, obras e veículos que serão realizadas durante o exercício de 2024. Consta também o detalhamento orçamentário por subfunção, a partir dos objetivos estabelecidos na Atenção Primária em Saúde, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, através da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. Márcia ainda expõe que a Gestão Municipal irá buscar recursos extraordinários através de emendas parlamentares para complementação dos custeios dos serviços, considerando a demanda que vem se apresentando desde o final da pandemia da COVID 19 e o município vem se desdobrando para aquisição de serviços como consultas, exames e cirurgias e cobrando das referências através do Departamento Municipal de Saúde de Araçatuba. Márcia destaca que garantir acesso oportuno aos serviços é uma das ações que estão sendo priorizadas nessa gestão, considerando que o período da COVID trouxe grandes prejuízos para saúde de toda população. Após apresentação foi passada a palavra aos conselheiros e não havendo questionamentos, por unanimidade aprovaram a Programação Anual de Saúde 2024. A Sra. Presidente, em vias de encerrar os trabalhos

Pág. 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 937

Página 12 de 12



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ: 59.764.944/0001-88 – LE: 762.054.388.117

Secretaria de Saúde - SESA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27

Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366



Eu, Regina Cristina Regina Cristina do Nascimento, que secretariei esta reunião, lavro e assino esta ata, juntamente com o Sr. Presidente e os demais presentes. Suzanópolis/SP, 25 de julho de 2023.

Silvia
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
SOLANGE TOZATE SILVA
Presidente

Maria de Fátima Pavin Pereira
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
MARIA DE FÁTIMA PAVIN PEREIRA
Representante do Executivo Municipal

Crystiane P. Trindade
Conselheiro Mun. de Saúde – titular
CRISTIANE PESSOA TRINDADE
Repres. dos Usuários – Seguimento
Religioso

Regina Cristina do Nascimento
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
REGINA CRISTINA DO NASCIMENTO
Repres. dos Usuários – Seguimento
Moradores de Bairro

Marcílio
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
MÁRCIA ROVER MARCÍLIO
Secretária Municipal de Saúde

Elizena Ivone C. F. Borges
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
ELIZENA IVONE C. F. BORGES
Repres. dos Profissionais da Saúde
Nível Superior

Francisco de Assis Silva
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Repres. dos Usuários-Seguimento
Associação de Pais e Mestres

Claudionice Maria Vieira
Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
CLAUDIONICE MARIA VIEIRA
Repres. dos Usuários – Seguimento
Moradores de Bairro